



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 64/2025.

ASSUNTO: Institui no município de Botucatu a “Semana da Cultura Italiana”.

AUTOR: Vereador Lelo Pagani

O referido projeto tem por objetivo instituir no município de Botucatu a “Semana da Cultura Italiana”, a ser comemorada anualmente na semana que incluir o dia 21 de outubro, data simbólica da chegada dos primeiros imigrantes italianos ao Brasil.

A propositura tem por escopo o reconhecimento à importante contribuição dos imigrantes italianos e seus descendentes para o desenvolvimento da cidade.

Desse modo, no que se refere a esta Comissão, que tem a competência de manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara, nada a reparar.

Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 12 de agosto de 2025.

Vereador **NUNO GARCIA**
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**
Relator

Vereador **THIAGO PADOVAN**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=7RH3J6Z62R2SK7TS>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7RH3-J6Z6-2R2S-K7TS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 7RH3-J6Z6-2R2S-K7TS
Para validação acesse: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>